

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 02 de outubro de 2024 | Edição Nº 828 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 191, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

"APROVA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO NÚCLEO URBANO "ALTO NITERÓI", LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal; e, considerando o que dispõe o inciso VI do art. 19 da Lei Municipal nº 1.305, de 03 de março de 2022.

CONSIDERANDO que o procedimento administrativo nº 7494/2024, referente à REURB-S do Núcleo Urbano "ALTO NITERÓI", localizado na Sede do Município de Atílio Vivacqua/ES, observou os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 1.305/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017, c/c o Decreto Federal nº 9.310/2018;

DECRETA

Art. 1º Fica aprovada a Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S) do Núcleo Urbano "ALTO NITERÓI", localizado na Sede do Município de Atílio Vivacqua/ES, com poligonal referente a uma área de 113.580,50 m² (Cento e treze mil, quinhentos e oitenta e oito metros quadrados e cinquenta centímetros).

§ 1º A área total da propriedade que será regularizada é constituída de uma extensão de 113.580,50 m² de terrenos, e encontra-se registrada em nome do MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na matrícula nº 188 do Livro nº 2 - Registro Geral de Imóveis da Comarca de Atílio Vivacqua/ES.

§ 2º A área regularizada está distribuída em 20 (vinte) quadras, com 426 (quatrocentos e vinte e seis) lotes, totalizando 72.896,33 m²; 35.172,00 m² de ruas; 05 (cinco) áreas públicas, totalizando 5.440,01 m²; encerrando a área total do núcleo urbano com 113.580,50 m².

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 02 de outubro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

*Realiza Empreendimentos Ltda
CNPJ: 41.457.396/0001-88
Rua José Beato, 92 - Loja 01, Centro
Guaçuí/ES - CEP 29.560-000
Telefone: (28) 99886-5832
E-mail: adm@realizaempreendimentos.com*

CONCLUSÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO “ALTO NITEROI”

NÚMERO DE QUADRAS: 20 (Vinte)

NÚMERO DE LOTES: 426 (Quatrocentos e vinte e seis)

NÚMERO DE ÁREA PÚBLICA: 05 (Cinco)

ÁREA TOTAL DOS LOTES: 72.896,33 m² (Setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis metros quadrados e trinta e três centímetros)

ÁREA TOTAL DE ÁREA PÚBLICA: 5.440,01 m² (Cinco mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados e um centímetro)

ÁREA TOTAL DE SERVIDÃO PÚBLICA: 72,16 m² (Setenta e dois metros quadrados e dezesseis centímetros)

ÁREA TOTAL DAS RUAS: 35.172,00 m² (trinta e cinco mil, cento e setenta e dois metros quadrados)

ÁREA TOTAL DO LOTEAMENTO: 113.580,50 m² (Cento e treze mil, quinhentos e oitenta metros quadrados e cinquenta centímetros)

Atílio Vivacqua-ES, 01 de Março de 2024.

Resp. Tec. Vera Lúcia Costa
Eng^a Civil - CREA-ES 053039/D







MUNICÍPIO DE **ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Agricultura e Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br